

Brasília, 2 de julho de 2025.

Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 01250.035164/2017-25, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 9.211/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 18430, de 13 de junho de 2025, publicada em 27/06/2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de outubro de 2017, a outorga conferida à RÁDIO NOBRES FM LTDA. (CNPJ nº 03.280.227/0001-26), nos termos da Portaria nº 691, datada em 29 de dezembro de 2005, publicada em 6 de janeiro de 2006, cancelada pelo Decreto Legislativo nº 120, de 2007, publicado em 5 de junho de 2007, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Nobres, Estado de Mato Grosso.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Frederico de Siqueira Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d56f7ab3-ea4e-4d63-929d-20df6a2955c2>

d56f7ab3-ea4e-4d63-929d-20df6a2955c2